



SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Índice:

1	OBJETIVO	2
2	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	2
3	COMPROMISSOS	3
4	DAS PARTES INTERESSADAS	3
5	DAS DIRETRIZES	3
6	DO ESCOPO DE APLICAÇÃO	4
7	DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	4
8	DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL	4
9	DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA	5
10	DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA E DA ESTRATÉGIA DE RELATO	5
11	DISPOSIÇÕES FINAIS	5

1 Objetivo

O objetivo desta Política de Investimento Responsável e de Responsabilidade Socioambiental é ser um instrumento direcionador da estratégia da SulAmérica Investimentos (SAMI) para fixar e fortalecer constantemente a governança de nossas práticas de gestão que consideram de forma integrada os riscos e as oportunidades socioambientais e de governança em nossos negócios e na relação ética e transparente de nossa instituição com nossas partes interessadas.

O direcionamento que buscamos com esta Política, portanto, é motivado porque acreditamos que gerenciar práticas, riscos e oportunidades socioambientais e de governança nos permite:

1. Apoiar nossas partes interessadas na gestão de práticas, riscos e oportunidades que são materiais e relevantes em suas operações e estratégias.
2. Utilizar nossa estratégia de investimentos para fomentar melhores práticas em nossa cadeia de atuação, em linha com nossa visão de investimento de longo prazo.
3. Reforçar a nossa compreensão de que aspectos de risco socioambiental são efetivamente temas relevantes para a longevidade da nossa operação e, portanto, objeto de nossos processos de gerenciamento de riscos e inerentes à nossa estratégia.
4. Reconhecer, identificar e gerenciar o risco socioambiental como sendo um componente de cada uma das modalidades de riscos com os quais lidamos.

2 Conceitos e definições

Aspectos ASG: aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, sendo equivalentes, para esta Política, aos aspectos de risco socioambiental e de governança corporativa.

Parte Interessada (stakeholder): indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de nossa organização.

Princípios: os 6 Princípios da Iniciativa dos Princípios para o Investimento Responsável – PRI.

Risco Socioambiental: a possibilidade de ocorrência de perdas para nossas operações e para nossas partes interessadas decorrentes de danos socioambientais.

Política: Política de Investimento Responsável e de Responsabilidade Socioambiental.

3 Compromissos

A SAMI, como controlada da SulAmérica S.A., está comprometida em seguir os compromissos assumidos pela controladora. No *PRI*, relacionado diretamente à nossa atividade, a SAMI é signatária desde 2009, levando em consideração, em sua estratégia de investimento, a integração de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.

4 Das partes interessadas

A SAMI reconhece os aspectos de risco socioambiental e de governança corporativa como relevantes no âmbito das relações com nossas Partes Interessadas e atua de acordo com a Política de Engajamento de Stakeholders da SulAmérica S.A..

5 Das diretrizes

Fazem parte do conjunto de instruções e aspirações para se tratar e levar a termo a adoção da nossa estratégia de investimento responsável de longo prazo e de gestão de práticas, riscos e oportunidades socioambientais e de governança corporativa as seguintes diretrizes:

- Inclusão de aspectos ASG e do gerenciamento do risco socioambiental em nossas análises de investimento e em nossos processos de tomada de decisão.
- Atuação como proprietários de ativos e incorporadores de aspectos ASG em nossas políticas e práticas de gestão de ativos.
- Busca contínua da transparência adequada nas empresas investidas quanto aos aspectos ASG.
- Promoção dos Princípios junto aos investidores institucionais.
- Divulgação de nossas atividades e progressos em relação à implementação dos Princípios.
- Observação contínua do grau de exposição ao risco socioambiental de nossas atividades e operações e da compatibilidade da nossa Política com a natureza de nossa instituição e com a complexidade de nossas atividades e de nossos serviços e produtos de investimento.
- Estratégias contínuas de ações que garantam uma adequada integração desta Política com as demais políticas da nossa instituição.
- A oferta de serviços e produtos de investimento adequados às necessidades dos nossos clientes.
- As condições e as ações para viabilizar continuamente a participação, a capacitação e o engajamento de nossas partes interessadas internas e externas no processo de construção e de execução desta Política.

6 Do escopo de aplicação

Esta Política se aplica a toda a **SAMI**, sempre levando em conta as especificidades de cada uma de nossas áreas, e os respectivos procedimentos que serão responsáveis pela internalização das diretrizes e das orientações que a compõem e que a ela estarão vinculadas.

7 Dos papéis e responsabilidades

Esta Política define a **estrutura de governança** para assegurar o cumprimento de suas diretrizes e seus objetivos.

Tal estrutura de governança, estruturada e fundamentada de acordo com o porte de nossa instituição, com natureza do nosso negócio, com o universo de nossas partes interessadas e de acordo com a complexidade de nossos produtos e serviços, estabelece que a área responsável pelo acompanhamento, verificação e monitoramento das ações estratégicas, táticas e operacionais de responsabilidade socioambiental para o cumprimento e atendimento das demandas desta Política será a Vice Presidência de Investimentos (VIPIN) e seu executivo designado.

Em conjunto com a Vice Presidência de Investimentos (VIPIN), as demais áreas executivas e estruturas de governança e de gestão de riscos da SAMI compartilharão como atribuição a atuação de forma integrada na governança e na aplicação prática desta Política, podendo inclusive, propor ações visando a sua melhoria contínua, seguindo eventuais particularidades e levando em conta o caráter transversal do tema para a instituição. São papéis e responsabilidades dos Órgãos de Governança desta Política:

- Implementar as ações no âmbito desta Política;
- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesta Política;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Verificar a adequação da gestão de risco socioambiental estabelecida por esta Política;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações;
- Responder por esta Política junto a órgãos reguladores e demais demandas das partes interessadas;
- Revisar esta Política, quando necessário, dentro do cumprimento legal.

8 Do gerenciamento do Risco Socioambiental

Para os fins desta Política, definimos um processo de gerenciamento de risco socioambiental, integrado ao nosso Manual de Gerenciamento de Risco, e fundamentado:

- Na identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental presente em nossas atividades, nossa cadeia e operações de investimento.
- Na avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de nossos produtos e serviços de investimento.
- Em critérios específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.
- No registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico.
- Na adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

9 Da avaliação e revisão da Política

Esta Política será objeto de avaliação periódica e de revisão a cada 2 anos, seguindo as regras definidas em procedimento específico, obedecendo um ciclo de melhoria contínua alinhado com as melhores práticas de investimento responsável e de gerenciamento de risco socioambiental em investimentos.

10 Da implantação da Política e da estratégia de relato

Esta Política será implantada e operacionalizada de modo gradual e constante, em linha com o **Plano de Ação** definido para guiar tal implementação, e os resultados de seu processo de implantação serão divulgados de forma estruturada por meio dos canais de relato interno e externo já implantados e operados pela **SAMI**.

O Relatório do PRI da SAMI é o principal instrumento de divulgação das ações desenvolvidas pela nossa instituição no âmbito desta Política. Esta Política está publicada em <http://www.sulamericainvestimentos.com.br/>.

11 Disposições Finais

A presente Política foi aprovada pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 04 de abril de 2015, e pelo Conselho de Administração da Sul América Investimentos, em reunião realizada em 27 de maio de 2015, e qualquer alteração ou revisão deverá ser submetida à revisão das partes envolvidas.

Aplica-se à presente Política os termos específicos aqui constantes quando a regulamentação pertinente não dispuser sobre o assunto.



Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração e/ou pelo órgão por ele designado, quando aplicável.